



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO
Rua Joaquim Felipe, s/nº - Vale do Paraíso - RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/96

EM, 22 DE ABRIL DE 1.996.

"APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO., REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.994.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura do Município de Vale do Paraíso-RO, referente ao exercício de 1.994.

Art. 2º - Ficando assim aprovado o Parecer Prévio nº 70/95 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO., bem assim o Parecer de nº 01/96 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças que acolheu o Parecer do Tribunal, favorável a aprovação das Contas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ CARLOS CRISTINO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ERINEU MALTEZO

1º SECRETÁRIO

SONIVALDO TURATTI

VICE-PRESIDENTE DA CM

CRISOSTOMO DA SILVA LIMA

2º SECRETÁRIO